



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

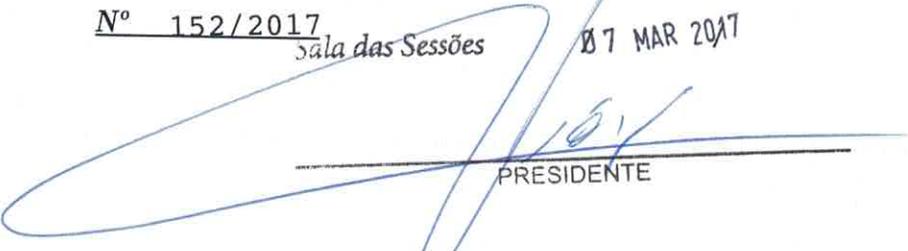
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
INDICAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Nº 152/2017

Sala das Sessões

07 MAR 2017


PRESIDENTE

Considerando que o pagamento aos funcionários do Município é realizado no último dia útil do mês trabalhado, sendo que, essa data descontrola o pagamento pelos servidores de seus compromissos, que as vezes recolhem seus boletos com acréscimo;

Considerando que melhor seria que a data para o pagamento fosse realizada na última sexta-feira do mês de trabalho, assim, daria tempo suficiente para os funcionários honrarem com seus compromissos, sem a necessidade de arcarem com multas pelo atraso na quitação.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de transferir a data do pagamento do funcionalismo público que é realizado no último dia útil do mês trabalhado, para a última sexta-feira do mês, em atenção as reivindicações dos servidores municipais.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.



Vitor Naressi Netto

Vereador